



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO 2026 - GESTÃO 2025-2028.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Rosana, sediada na Avenida José Laurindo, nº 1535 – centro, cidade de Rosana/SP, realizou a 01ª Reunião Ordinária do COMTUR 2026. A reunião foi solicitada pelo presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos: **01)** Apresentação dos pontos positivos e negativos dos eventos do final do ano 2025 apurados nas pesquisas de demanda; **02)** Apresentação da minuta do projeto de lei que disciplinará o sistema de transporte náutico (barqueiros) e veículos de serviços terrestre de passageiros para turismo, lazer e esporte no Município de Rosana; **03)** Apresentação do projeto de revitalização da área de camping e aprovação do orçamento; **04)** Demais esclarecimentos. Os conselheiros Luiz Carlos Batista, Marcelo Souza Pires e Joaquim José Barão Perez justificaram suas ausências. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 19:15 horas, não havendo o quórum necessário, aguardou por 15 (quinze) minutos, sendo instalada a reunião, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.832/2025, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMTUR Claudinei Aparecido da Silva, que agradeceu a presença de todos os presentes, enfatizando e registrando a presença do secretário de mobilidade urbana, trânsito e transporte Antônio Nilton de Vasconcelos, da secretária de comunicação Lidiene Samara Carvalho da Silva, da presidenta da Câmara Municipal de Rosana Gislaine Queiroz Fonseca Vasconcelos e dos vereadores Marcelo Aguiar Cavalheiro, Raphael Fernandes dos Santos, Sidnei Rodrigo Godinho, esclarecendo que a vereadora Vera Leão justificou sua ausência devido está em viagem, do presidente do CONSEG Simeí Germano. O presidente do COMTUR convidou todos os conselheiros presentes para comparecer a frente, apresentando para os presentes e falando da importância do Conselho nas decisões referente ao turismo de Rosana. Em seguida foi dada a palavra ao secretário de turismo e conselheiro Denis Alexandre dos Santos que explicitou a composição do COMTUR, citando nominalmente todas as representatividades (poder público, sociedade civil organizada e iniciativa privada) e informando que atual administração respeita e da autonomia ao Conselho para tomar as decisões. Passou-se então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Apresentação dos pontos positivos e negativos dos eventos do final do ano 2025 apurados nas pesquisas de demanda:** O presidente do COMTUR passou a palavra ao secretário de turismo e

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 3 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

conselheiro Denis Alexandre dos Santos que assim explanou que foi desenvolvido um formulário para soltar nas redes sociais após a execução do Réveillon 2026, para assim entender o cenário atual e desejado para o turismo do município. O formulário teve um total de 251 respostas, sendo destas o percentual de 65,7% turistas, 32,3% moradores do município, e apenas 2% das respostas corresponde à análise realizada pelos comerciantes. No questionamento do potencial turístico de Rosana, 76,9% opinou que Rosana pode ser um destino mais forte com a ressalva de que se deve haver melhorias; somente 23,1 opinou que sim sem nenhuma ressalva. Quando questionados sobre a possibilidade de voltar aos eventos do município e indicar a outras pessoas, 85,3% dos que responderam, disseram que indicariam com certeza, 13,1% talvez indicariam, e apenas 1,6% não indicariam os eventos realizados dentro do município e nem retornariam. Quando questionados para avaliarem a organização do Réveillon, 24% opinou como excelente, 37,6% como boa; 13,2% como regular e 25,2% disse que precisa melhorar. Já sobre uma avaliação geral do evento, observou-se leve mudança nos demonstrativos, 39,6% avaliou como excelente, 40% como bom, 18,4% acredita que o evento foi regular, e apenas 2% avaliou como ruim. O formulário também abordou sobre a limpeza dos espaços e banheiros públicos, 12,7% avaliou como excelente, 29,1% como boa, 17,9% acredita que esteve regular, e 40,2% avaliou que este aspecto precisa melhorar. Sobre a sensação de ordem e segurança durante o evento, 23,4% avaliaram como excelente, 42,7% com boa, 26,6% se sentiram de maneira regular, e 7,3% avaliaram como ruim. Quando questionados se as estruturas disponíveis de banheiros, camping e espaços públicos atendeu as expectativas, 5,3% disseram que se superou, 32,4% disseram que foram atendidas, 41,7% disseram que foram atendidas parcialmente, 20,6% não se sentiram atendidos com as estruturas disponibilizadas. Um outro questionamento foi acerca da possibilidade de pagamento de uma diária de hotel dentro do município, e quanto a pessoa estaria disposta a pagar, 64,8% pagariam R\$ 150,00 reais na diária, 26,6% pagaria R\$ 250,00 reais e 8,6% estariam dispostos a pagar R\$ 300,00 reais a diária em hospedagem dentro do município. Quanto à pergunta referente ao trânsito durante o Réveillon, 14,5% acharam excelente, 35,9% avaliaram como bom, 33,5% como regular, e 16,1% como ruim a parte de organização do trânsito. A última pergunta do questionário, indagou se o visitante/munícipe pagaria por um estacionamento próximo ao Balneário, 44% afirmaram que sim, e 56% se negariam a pagar. Houve também no formulário duas questões abertas, a primeira referente ao que seria necessário melhorar para melhor receber os visitantes, nesta os pontos em comum de análise foram: melhoria e ampliação dos banheiros públicos dentro do Balneário, assim como na área de camping, melhoria na

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 4 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

limpeza da areia, crescimento do número de comércios para alimentação dentro do município, aumento dos meios de hospedagem, melhorias para o abastecimento hídrico, aumento e organização melhor de áreas para estacionamento e carga e descarga, e outros pontos. Quanto à pergunta dos itens que mais foram agradáveis durante os dias do evento, foram citados, lindos fogos de artifício e seus mais de 10 min, boas atrações artísticas, infraestrutura de apoio regular, sistema de segurança e equipe de brigadistas, povo hospitaleiro, os passeios no rio, a praça de alimentação entre outros itens. O Secretário ainda salientou que, foram feitas diversas ações para amenizar os pontos de maior reclamação do público, controlares de acesso para organizar o trânsito, contratação de banheiros químicos para Balneário e Área de Camping, equipes que ficaram revezando na limpeza dos banheiros públicos, contratação de segurança desarmada e de brigadistas para maior segurança ao público, disponibilização de equipe médica de saúde e equipe da Polícia Militar, equipe de atendimento ao público nos períodos diurnos nos dias do evento assim como demais ações que serão intensificadas para os próximos eventos. Devido o adiantar da hora, o presidente do COMTUR inverteu a apresentação das matérias, passando a deliberar sobre o tema **03) Apresentação do projeto de revitalização da área de camping e aprovação do orçamento:** O presidente do COMTUR passou a palavra a arquiteta e conselheira Stephanie Dias Germano de Castro que através de imagem no telão apresentou fotos da situação atual da área de camping e após o projeto de revitalização da área, onde será construído mais banheiros, calçamento, regularização do terreno, instalação de totem com energia e mais pontos de água potável, dentre outras melhorias. Informou ainda que a planilha de custo para realização da revitalização ficará em torno de 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Dando seguimento, o Presidente do COMTUR informou que o Município foi agraciado com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da deputada estadual Carla Morando destinada a área de camping para iniciar a primeira fase da revitalização. Informou ainda, que a sugestão da administração é utilizar a verba do MIT para fazer a segunda fase do projeto e postular novas verbas através de emendas parlamentares para a terceira fase final; por fim, ressaltou a importância do Conselho na aprovação do projeto, fiscalização e aprovação de contas ao final, nos termos do art. 3º, incisos XVIII e XIX da Lei Municipal nº 1832/2025. **DELIBERAÇÃO:** ficou aprovado por unanimidade pela aplicação dos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) enviados pela deputada estadual Carla Morando para a primeira fase da revitalização da área de camping; **02) Apresentação da minuta do projeto de lei que disciplinará o sistema de transporte náutico (barqueiros) e**

Município de Rosana – Paraíso das Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 5 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

veículos de serviços terrestre de passageiros para turismo, lazer e esporte no Município de Rosana: O presidente do COMTUR projetou o projeto de Lei Complementar no telão, com o título "Disciplina o sistema de transporte náutico e veículos de serviços terrestre de passageiros para turismo, lazer e esporte no Município de Rosana, Estado de São Paulo e adota outras providências", enfatizando antes de iniciar a explicação que o turismo tem ser sustentável para todos, pois atualmente todo o custo do turismo do Município de Rosana está sendo suportado pela administração pública, não havendo um retorno compatível com os investimentos, pois praticamente tudo é gratuito; que a sustentabilidade do turismo tem que está calcada principalmente na iniciativa privada, que realmente tem o retorno imediato com os turistas; informou que esse projeto de lei é uma busca incessantes dos interessados desde 2017, mais que nunca foi levado a frente devido a desentendimentos; que sabemos que o projeto não irá agradar a todos, mais é necessário ser levado adiante para ter uma regulamentação sobre esse tema; ressaltou ainda, que a administração atual deu autonomia ao Conselho para buscar a regularização de todos os segmentos do turismo (rede hotelaria, ranchos, ambulantes, comércio, etc.), pois todos serão analisados e regulamentados visando a obtenção do título de instância turística; por fim, informou que trata de uma apresentação da minuta do projeto, que não é o texto final, que após a apresentação todos os conselheiros, vereadores e interessados terão acesso ao texto do projeto para análise, ponderações, críticas, sugestões que serão todas decididas em audiência pública; que somente após esse debate e possíveis retificações no texto legal que será encaminhado para aprovação do Conselho e encaminhamento para as formalidades de praxe; passando então a explicar os pontos mais relevantes: a lei abrange o transporte náutico e terrestre de turistas em suas várias modalidades; que somente pessoa jurídica poderá participar da concessão dos serviços; que será obrigatório para os passeios turísticos a presença de guia de turismo (exigência lei federal), mais a lei está dando o prazo de 02 (dois) anos para entrar em vigor esse dispositivo, sendo que a administração publica está buscando meios para trazer o curso de guia de turismo para o Município e/ou facilitar a realização pelos interessados; que nas travessias náuticas (margem do rio a ilha Jurerê) fica dispensado a obrigatoriedade do guia turístico (isso foi sugestão dos profissionais que trabalham nas três rampas); que tanto as embarcações, veículos e profissionais terão que se cadastrar e receberão o selo de autorização de trabalho; que a lei prevê responsabilidade de todas as partes, multas e penalidades; que os píer e as rampas estão sendo regulamentadas; que o transporte de turismo de ônibus e micro-ônibus de fretamento também estão sendo regulamentados; que prevê procedimento administrativo de

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 6 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

aplicação das multas e penalidades, bem como o procedimento para recorrer; enfatizou por fim, a necessidade de participação de todos para construção do texto final. **DELIBERAÇÃO:** ficou aprovado por unanimidade pela designação de audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal com a administração pública, vereadores, COMTUR e aos interessados após o carnaval, para debater a minuta do projeto, ouvindo críticas, sugestões e adaptações ao texto legal e somente após a aprovação do texto final, será encaminhado para aprovação do Conselho na reunião ordinária de fevereiro e envio da minuta ao Poder Executivo para os procedimentos de praxes de análise final e encaminhamento ao Poder Legislativo para deliberação. Nada havendo mais a ser tratado, o Presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 20:55 horas. Neste ato, eu Stéfany Milena dos Santos Tertuliano – Secretária Executiva, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.

CLAUDINEI
APARECIDO DA
SILVA:16448506
802
Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

Assinado digitalmente por CLAUDINEI
APARECIDO DA SILVA:16448506802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27853252000150, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
CLAUDINEI APARECIDO DA
SILVA:16448506802
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.02.25 07:52:14-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Documento assinado digitalmente
gov.br STEFANY MILENA DOS SANTOS TERTULIANO
Data: 27/02/2026 08:13:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stéfany Milena dos Santos Tertuliano
Secretária Executiva do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso das Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 7 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2026

DATA:	05/02/2026	HORÁRIO:	18:00	LOCAL:	Câmara Municipal de Rosana	REUNIÃO:	61ª Reunião Ordinária - ano 2026
-------	------------	----------	-------	--------	----------------------------	----------	----------------------------------

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Turismo	Denis Alexandre dos Santos (T)	18-98107-5166	turismo@rosana.sp.gov.br	
	Stéfany M. dos Santos Tertuliano (S)	18-99612-0826		
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras	Joaquim José Barão Perez (T)	18-99749-2244		
	Stephanie Dias Germano de Castro (S)	18-98133-0054		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valter Marelli (T)	44-99127-6900	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei da Silva (S)	18-98152-4201		
Secretaria de Administração e Terceiro Setor de Parcerias	Claudinei Alves Martins (T)	18-98145-3940	2dminimst@rosana.sp.gov.br	
	Lucas Lourenço da Silva (S)	18-98158-6021		
Poder Legislativo Municipal	Luís Guilherme de Freitas Ramos (T)	18-98173-6768	luisguilhermeadv@hotmail.com	
	Gabriela França Lima (S)	18-98138-4480	gabyfrali@hotmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Hotéis, Pousadas, Ranchos e similares	Juliano Carvalho (T)	18-98101-2442	hotelleao@hotelleao.com.br	
	Antônio Domingos da Silva (S)	18-98120-4833		
Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Marcelo Dias Barbosa (S)	18-98107-5973		
Comércio (ACEP Primavera-Rosana)	Durval Modesto de Oliveira (T)	18-98153-0909	durvalmodesto2@hotmail.com	
	Laudemir Antonio Keller (S)	18-98159-4800	laukeller@ig.com.br	
Agentes de Turismo e Guias Turísticos	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	José Luiz de Queiroz (S)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
Empreendimentos Turísticos e Atrativos Turísticos	Fabiano Lima Inácio (T)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (S)	18-98125-9938	valdir_14@outlook.com	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1701

Página 8 de 9

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

